MOÇÃO Nº 245 **/2022**

Aplauso em comemoração ao **Dia de São Caetano da Divina Providencia** celebrado anualmente no dia 07 de Agosto.

Ele é considerado o padroeiro de diversas cidades brasileiras, como São Caetano (PE), São Caetano do Sul (SP), Jacuípe (AL), Cipotânea (MG) e Brasópolis (MG).

Além disso, também é tido como o patrono do pão e do trabalho, padroeiro dos gestores administrativos e das pessoas que buscam trabalho (desempregados)

CIENTIFICAR:
ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
Av. Leovigildo Filgueiras, 270 - Garcia, Salvador - BA, 40301-155
Telefone: (71) 4009-6666.

PARÓQUIA SÃO CAETANO DA DIVINA PROVIDÊNCIA
R. Esperanto, 7 - São Caetano, Salvador - BA, 40391-232
Telefone: (71) 3303-0456.

Salvador, 01 de agosto de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR